

1.º Termo Aditivo **ao Edital Colégio UNIFEBE n.º 09/2025**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – home page <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital Colégio UNIFEBE n.º 09/2025, de 19/8/2025, doravante denominado simplesmente Edital, que instaurou a “**Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEBE para participar do Intercâmbio Cultural Brasil – Polônia 2026**”, a saber:

1. O inciso II do item 1.2 do Edital Colégio UNIFEBE n.º 09/2025, de 19/8/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2 Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados no Colégio Universitário UNIFEBE, que atendam às seguintes exigências:

II - estar regularmente matriculado no Colégio Universitário UNIFEBE, entre o 8.º ano do Ensino Fundamental e o 2.º ano do Ensino Médio;

2. As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de agosto de 2025.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 26 de agosto de 2025.